

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 1990

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III,

da Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 1989, resolve

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da

jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, da "REVISTA

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado

de Minas Gerais" e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

Brasília, 12 de setembro de 1990

MINISTRO COSTA LEITE

Diretor da Revista